

EDITAIS DE 2 DE AGOSTO DE 2016

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Nº 8.745, de 09.12.93, com as modificações das Leis Nºs 9.849, de 26/10/99 e as Leis Nº 12.772/2012 e 10.667, de 14/05/03 e suas alterações, torna público a abertura de inscrições, para Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos, visando contratação de professor por tempo determinado para o CEFET-MG, nas suas Unidades.

1. O Professor assumirá encargos didáticos na Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e no Ensino Superior.

Edital Nº	Unidade	Departamento/ Coordenação	Disciplinas	Formação Mínima	Nº de vagas	Regime de trabalho
094	Leopoldina	Departamento de Computação e Mecânica	Arquitetura de Computadores / Sistemas Operacionais / Manutenção de Computadores. Programação de Computadores e Dispositivos Moveis.	i) Graduação: Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Sistemas de Informação, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica e ii) Mestrado em qualquer das áreas mencionadas no item i)	01	40h
095	Varginha	Departamento de Computação e Engenharia Civil / Técnico em Edificações - Engenharia Civil	Instalações Hidrossanitárias Topografia	i) Graduação: Engenharia Civil, Engenharia de Agrimensura, Engenharia Florestal, Engenharia Agrônoma, Engenharia Agrícola e ii) Mestrado em qualquer das áreas mencionadas no item i)	02	40h
096	Timóteo	Departamento de Computação e Construção Civil	Estrutura de Dados e Linguagens de Programação.	i) Graduação: Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Sistemas de Informação, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica e ii) Mestrado em qualquer das áreas mencionadas no item i)	01	20h
097	Curvelo	Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente	Estruturas de Concreto Armado e Materiais de Construção	i) Graduação: Engenharia Civil, Engenharia de Produção Civil e ii) Especialização em qualquer das áreas mencionadas no item i)	01	40h
098	Araxá	Departamento de Eletromecânica	Sistemas de Controle; Circuitos de Corrente Contínua; Sistemas de Controle de Processos Discretos, Sistemas de Controle de Processos Contínuos, e controle Multivariável.	i) Graduação: Engenharia Elétrica, Engenharia de Automação e ii) Mestrado em qualquer das áreas mencionadas no item i)	01	40h

2 - As inscrições serão realizadas, conforme cronograma a seguir: Local: sítio www.cefetmg.br . Período: de 09h do dia 05 às 21h do dia 15 de agosto de 2016, horário de Brasília. As inscrições serão prorrogadas, por dez dias, se não houver candidatos inscritos. 3. Dos Documentos: 3.1 Currículo vitae; preenchido no formato lattes informado no ato da inscrição. 3.2 Da Comprovação: cópia da carteira de identidade e dos documentos curriculares deverão ser entregues no dia da entrevista, bem como declaração de ciência deste Edital, em especial do item 1. 4. Do Processo de Seleção: será realizado mediante Processo Seletivo Simplificado, conforme publicação do Edital e cronograma disponibilizado no sítio do CEFET-MG e nas Unidades, constituindo-se de análise de Currículo vitae (devidamente comprovado na hora da entrevista), entrevista e prova didática (ou prova escrita), sendo todas as etapas de caráter eliminatório e classificatório. 5. Do Resultado Final: o resultado final será homologado pelo Diretor Geral e publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio do CEFET-MG e nas Unidades. Em caso de empate terá preferência o candidato que: a) obtiver o maior número de pontos na análise de currículo; b) obtiver o maior número de pontos na entrevista; c) for mais idoso; d) for casado. Em caso de utilização de prova escrita e prova didática, os critérios de desempate serão informados pela Banca Examinadora. 6. Dos Recursos: o candidato terá 24 (vinte e quatro) horas para a interposição de recurso, a partir da data de divulgação dos resultados. O recurso terá indeferimento liminar se não for fundamentado, nem indicar, com precisão, os pontos a serem revistos, devendo ser dirigido à Divisão de Seleção e Concursos pelo interessado ou por seu legítimo procurador, devidamente protocolado na Unidade originária da inscrição. 7. Da Contratação: os candidatos aprovados serão contratados após autorização dos Ministérios do Planejamento e da Educação, e serão convocados de acordo com o resultado final. No ato da contratação o docente deverá comprovar todas as informações prestadas no ato da inscrição. A remuneração inicial deverá ser efetivada pela titulação vigente. O contrato será feito com base nas Leis 12.772/2012 e 8.745/1993, alterada pelas leis 9849/199 e 10.667/2003. O candidato aprovado só poderá ser contratado novamente após dois anos do término do seu contrato anterior. 8. Do Regime de Trabalho: 40 (quarenta) ou 20 (vinte) horas semanais, correspondentes aos encargos didáticos e demais atividades inerentes ao cargo de Professor para o Ensino Superior e/ou Educação Profissional Tecnológica de Nível Médio, que poderão, respectivamente, diminuir ou aumentar, de acordo com as demandas dos Departamentos ou Coordenações e a critério da Administração. 9. Da Rescisão: os contratos serão rescindidos, semestralmente ou anualmente, de acordo com as Coordenações e Departamentos ou, a qualquer tempo, por questões legais. 10. Do Acerto Final: os contratos serão finalizados ao final de dois anos de exercício do Magistério, com base nas Leis 12.772/2012 e 8.745/1993, alterada pelas leis 9849/199 e 10.667/2003. 11. Das Vagas: os candidatos aprovados serão contratados em função das necessidades e disponibilidades de vagas futuras. 12. Da Validade: o presente Edital terá validade de 12 meses, a contar da data da homologação do resultado final. 13. Das Disposições Finais: aos portadores de necessidades especiais é assegurado o direito de participação, sendo que deverão declarar esta condição na ficha de inscrição. 13.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Seleção e Concursos.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS
Diretor Geral

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2016 - UASG 153015

Nº Processo: 23062009099/15 71 - Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO LABORATÓRIO DE FÍSICA, PARA AS ÁREAS DE MECÂNICA, ÓTICA, ACÚSTICA E ONDAS, TERMODINÂMICA, ELETRICIDADE E ELETROMAGNETISMO, para os campi Nepomuceno e Varginha do CEFET-MG, conforme especificações e condições constantes deste edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00021. Edital: 05/08/2016 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Amazonas, Nr. 5253 - Nova Suíssa - Campus I - Nova Suíssa - BELO HORIZONTE - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153015-05-4-2016. Entrega das Propostas: a partir de 05/08/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/08/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Wwww.comprasnet.gov.br

DJALMA DE JESUS OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDEC 04/08/2016) 153015-15245-2016NE800001

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO
DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 154003

Número do Contrato: 24/2012. Nº Processo: 23038000885201267. PREGÃO SRP Nº 33/2011. Contratante: FUND COORD DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUP. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado: CLARO S.A. Objeto: Estender o prazo de vigência do contrato a partir de 31/07/2016 a 31/07/2017. Fundamento Legal: Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93, suas alterações e demais normas correlatas. Vigência: 31/07/2016 a 31/07/2017. Valor Total: R\$308.146,40. Fonte: H2000000 - 2016NE800321. Data de Assinatura: 29/07/2016.

(SICON 04/08/2016) 154003-15279-2016NE800164

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 154003

Número do Contrato: 23/2012. Nº Processo: 23038000885201267. PREGÃO SRP Nº 33/2011. Contratante: FUND COORD DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUP. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado: CLARO S.A. Objeto: Estender o prazo de vigência do contrato a partir de 31/07/2016 a 31/07/2017. Fundamento Legal: Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93, suas alterações e demais normas correlatas. Vigência: 31/07/2016 a 31/07/2017. Valor Total: R\$242.326,40. Fonte: 250110202 - 2016NE800290. Data de Assinatura: 29/07/2016.

(SICON 04/08/2016) 154003-15279-2016NE800164

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2016 - UASG 154003

Número do Contrato: 26/2012. Nº Processo: 23038004477201284. PREGÃO SISPP Nº 10/2012. Contratante: FUND COORD DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUP. CNPJ Contratado: 08414767000179. Contratado: CAPITAL SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA - ME. Objeto: Estender o prazo de vigência do contrato por um ano a partir de 31/07/2016 até 31/07/2017. Fundamento Legal: Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 31/07/2016 a 31/07/2017. Valor Total: R\$2.646.318,72. Fonte: 250110202 - 2016NE800335. Data de Assinatura: 27/07/2016.

(SICON 04/08/2016) 154003-15279-2016NE800164

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016

Processo nº: 23038.008024/2010-65. Espécie: Acordo de Cooperação Mútua - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CNPJ: 00.889.834/0001-08, e o Banco do Brasil S.A. CNPJ: 00.000.000/0001-91. Objeto: Prorrogação excepcional da vigência do Acordo de Cooperação Mútua, firmado em 16 de maio de 2011, para o estabelecimento de condições e procedimentos necessários à abertura e movimentação de contas bancárias, específicas e personalizadas, como também à confecção de cartão magnético e ao pagamento de bolsas, diretamente aos beneficiários, concedidos pela

CAPES no âmbito de programas e projetos educacionais sob sua gestão, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 15 de julho de 2016 até 15 de setembro de 2016. Assinatura: ABÍLIO AFONSO BAETA NEVES, CPF: 097.419.090-04 - Presidente da CAPES; ANDRE JORGE CORREA DA SILVA, CPF: 214.769.422-34 - Gerente Geral da Agência Governo Federal. Data de assinatura: 15/07/2016. ABÍLIO AFONSO BAETA NEVES - Presidente da CAPES

DIRETORIA DE GESTÃO

RETIFICAÇÕES

Na Publicação do DOU de 04/08/2016, Seção 3, Página 33, Diretoria de Gestão; Extratos de Termo de Cooperação; TED PROAP 4736/2016; Onde se lê: Signatários pela IES: MARIA BERENICE ALHO DA COSTA TOURINHO REITORA... Leia-se: ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT REITOR PRÓ TEMPORE ...

Na Publicação do DOU de 04/08/2016, Seção 3, Página 33, Diretoria de Gestão; Extratos de Termo de Cooperação; TED PROAP 4727/2016; Onde se lê: Signatários pela IES: ELISABETH CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SANTOS DIRETORA... Leia-se: JOANA D'ARC PEREIRA MASCARENHAS COORDENADORA DO NÚCLEO DE ENSINO E PÓS-GRADUAÇÃO ...

Na Publicação do DOU de 04/08/2016, Seção 3, Página 33, Diretoria de Gestão; Extratos de Termo de Cooperação; TED PROAP 4722/2016; Onde se lê: Signatários pela IES: NATALINO SALGADO FILHO REITOR... Leia-se: NAIR PORTELA SILVA COU TINHO REITORA ...

Na Publicação do DOU de 04/08/2016, Seção 3, Página 33, Diretoria de Gestão; Extratos de Termo de Cooperação; TED PROAP 4726/2016; Onde se lê: UG/GESTÃO: 154041/15258... Leia-se: UG/GESTÃO: 154359/26266...

DIRETORIA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS

EXTRATO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO À PESQUISADORES

Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro - Concedente: CAPES - CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores - Signatários - pela CAPES: Adalberto Grassi Carvalho - Diretor de Programas e Bolsas no País - Substituto e pelo beneficiário (a):

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Vigência	Nota de Empenho
MARIA JOSE TAVARES RANZANI DE PAIVA	708.174.488-53	23038.016406/2016-58	PROAP-954/2016	9.238,38	DE: 07/07/2016 à: 31/12/2017	2016NE005706(CUSTEIO)

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES - CNPJ: 00.889.834/0001-08 - UG/Gestão: 154003/15279 e as instituições listadas abaixo. Objeto: Execução do Programa Nacional de Pós-Doutorado, referente o exercício de 2016, conforme Ofício Circular nº17/2015 - CEX/CGSI/DPB/CAPES e segundo as normas contidas em seu regulamento vigente, no âmbito da Ação 0487. Data de Assinatura: 26/07/2016. Vigência: 26/07/2016 até 31/12/2016 - Signatários - pela CAPES: Geraldo Nunes Sobrinho - Diretor de Programas e Bolsas no País, e pela Instituição, seu representante legal.